



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

PORTARIA Nº 026, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

*designar banca examinadora para exame de
suficiência na disciplina GDI130 - Direito Processual
Penal II.*

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º Designar os docentes Fernando Nogueira Martins Júnior, Bruno Henrique Gonçalves e
Ricardo Augusto de Araújo Teixeira, sob presidência do primeiro, para compor a banca de Exame de
Suficiência dos seguintes discentes:

Nome	Matrícula	Curso
Ana Carolina Aparecida da Rocha	201711159	Direito
Yuri Alves Figueiredo	201311379	

Art. 2º - O Exame de suficiência deverá ser realizado por meio de avaliações específicas,
considerando conhecimentos teóricos e habilidades práticas, elaboradas por banca examinadora (Nos
moldes do Art. 141 da CEPE nº 473/2018).

Art. 3º- Caberá a banca examinadora estabelecer data, horário da realização da avaliação, e
também critérios específicos e a metodologia da avaliação para o Exame de Suficiência, de acordo com a
situação excepcional ocasionada pelo covid-19, que avaliem a possibilidade da realização remota do
Exame de Suficiência ou a manutenção de aplicação da avaliação de forma presencial na ocasião da
liberação pelas autoridades competentes.

Art. 4º - Caberá a banca, informar à Secretaria da Chefia o resultado do exame de suficiência, anexando os documentos referentes à avaliação até o dia 22/10/2021 impreterivelmente.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor em vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e um.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Algeamp', with a long horizontal stroke extending to the right.

Ana Luiza Garcia Campos

Chefe do Departamento de Direito